



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1451/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para Capacitação junto ao SEBRAE e Encontro Estadual de Agentes de Crédito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2633 Página 123 Ano: XI

Data: 26/10/2022

**ADÃO ALVES PIMENTEL**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico emitido em data de 21 de outubro de 2022, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 15 (quinze) dias que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 21 de outubro de 2022, devido ao CID-G 56-0

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de Auxílio - doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 21 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:DF658A75

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1450/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 24 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do

Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de outubro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6CEEBC61

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1451/2022**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Senhor **MARCIO ANTONIO ABREU**, a viajar nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para Capacitação junto ao SEBRAE e Encontro Estadual de Agentes de Crédito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1DCF2E45

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1452/2022**

**AUTORIZA A ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** a **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, a Senhora **JAQUELINE BRESSAM ERRERA**, a viajar nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para Capacitação junto ao SEBRAE e Encontro Estadual de Agentes de Crédito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.